

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 750/2006 (2.ª série). — O artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 58/90, de 14 de Fevereiro, prevê o regime de actualização anual das ajudas de custo a abonar ao pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública que se desloque em serviço no território nacional ou em missão oficial no estrangeiro.

Os valores das ajudas de custo por deslocação em território nacional e ou no estrangeiro a abonar aos funcionários e agentes da administração central, regional e local do Estado foram actualizados em 2,2%, com efeitos desde 1 de Janeiro, através da Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro.

É necessário agora proceder à actualização das ajudas de custo em território nacional e ou no estrangeiro ao pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública.

Assim, ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 58/90, de 14 de Fevereiro:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, o seguinte:

1.º As ajudas de custo diárias a abonar ao pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública que se desloque da sua residência oficial por motivo de serviço público em território nacional passam a ter os seguintes valores:

	Euros
Superintendentes-chefes, superintendentes, intendentess e subintendentes	57,98
Outros oficiais, aspirantes a oficiais de polícia e cadetes	47,16
Chefes	47,16
Subchefes	45,73
Agentes	43,29

Nas deslocações referidas no número anterior, sempre que um funcionário ou agente acompanhe uma entidade que afigure ajudas de custo de escalão superior, aquele terá direito ao pagamento pelo escalão imediatamente superior ao seu.

3.º Sem prejuízo das situações excepcionais devidamente documentadas, as ajudas de custo diárias a abonar ao pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública que se desloque em missão oficial ao estrangeiro e no estrangeiro passam a ter os seguintes valores:

	Euros
Superintendentes-chefes, superintendentes, intendentess e subintendentes	137,58
Outros oficiais, aspirantes a oficiais de polícia e cadetes	121,53
Chefes	121,53
Subchefes	111,74
Agentes	103,37

4.º Sempre que uma missão integre funcionários ou agentes de categorias ou postos diferentes, o valor das respectivas ajudas de custo será idêntico ao auferido pelo funcionário ou agente de categoria ou posto mais elevado.

5.º A presente portaria produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2005.

22 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 8257/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Dulce Carvalho dos Reis Guerreiro Pires Barata, para o efeito requisitada à PSP, para exercer no meu Gabinete funções na área de secretariado, apoio técnico e tratamento de informação, nos seguintes termos:

1 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

2 — Para efeitos retributivos, a nomeada é equiparada a secretária pessoal, incluindo o direito a subsídios de férias e de Natal, bem como as demais regalias em vigor para aquela categoria.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 29 de Março de 2006.

30 de Março de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho conjunto n.º 327/2006. — Nos termos do n.º 4 do artigo 31.º da Lei Orgânica do ICEP Portugal, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 264/2000, de 18 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 35-A/2003, de 27 de Fevereiro, e 77/2004, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

1 — Cessar as seguintes comissões de serviço e respectiva acreditação diplomática dos delegados do ICEP Portugal nos mercados de:

- Argélia/Argel — licenciado Miguel de Ataíde Coelho, com efeitos a 31 de Março de 2006;
- Austrália/Sidney — licenciado Luís Miguel Fontoura, com efeitos a 31 de Março de 2006;
- Israel/Telavive — licenciado João José da Silva Beato da Ascensão, com efeitos a 31 de Março de 2006;
- China/Pequim — Joaquim Mendonça Moreira, com efeitos a 1 de Agosto de 2006.

2 — Nomear, em comissão de serviço, os seguintes delegados do ICEP Portugal, com acreditação diplomática como conselheiros económicos e comerciais junto da respectiva Missão Diplomática Portuguesa, com efeitos a 1 de Abril de 2006, nos mercados de:

- Argélia/Argel — licenciado Luís Miguel Fontoura;
- Austrália/Sidney — licenciado Ricardo de Seixas Riskalla;
- Israel/Telavive — licenciada Maria Clementina Cardoso Garrido.

16 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 8258/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 20 097/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, e após parecer da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 24 de Fevereiro de 2006 confirmativo dos respectivos pressupostos:

Ana Bela Gomes Ferreira, reverificadora assessora da carreira técnica superior aduaneira — promovida a reverificadora assessora principal da mesma carreira em resultado do exercício de funções dirigentes. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 8259/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 20 097/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, e após parecer da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 24 de Fevereiro de 2006 confirmativo dos respectivos pressupostos:

Pedro Virgílio Gonçalves Fragoeiro, reverificador assessor da carreira técnica superior aduaneira — promovido a reverificador assessor principal da mesma carreira em resultado do exercício de funções dirigentes. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 8260/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho